



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS

26 de agosto de 2025

OF. Nº CM-035/2025 - CE
Assunto: Comunica aprovação de veto parcial
Serviço: Secretaria Legislativa

Senhor Prefeito,

Em atendimento ao § 9º do art. 200 do Regimento Interno, comunicamos que o **VETO PARCIAL Nº EM-001/2025 - OFÍCIO EM Nº 071/2025** - à **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº EM-027/2025** - que define parâmetros para regularização de edificações no município de Divinópolis, foi **MANTIDO** pelo soberano Plenário, na reunião ordinária realizada nesta data.

Atenciosamente,

Vereador Israel da Farmácia
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
Gleudson Gontijo de Azevedo
DD. Prefeito Municipal de Divinópolis
Nesta

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

738

Q40

52R

GJP